



PORTARIA nº 46/2017

Nomeia Comissão de Harmonização
Facial e dá outras Providências

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Artigo 1º - Criar, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, a Comissão de Harmonização Facial.

Artigo 2º - Nomear para integrar esta Comissão os seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Presidente: CD Renato Valle de Oliveira – MG-CD-14.420

Secretária: CD Luciana Silva Colepicolo – MG-CD-20.028

Membros: CD Filipe Jaeger de Oliveira – MG-CD-38.168

CD Geraldo Ângelo Antonellini – MG-CD-34.728

CD Janaína de Souza Rugani – MG-CD-26.179

CD Patrícia Guedes Maciel Vieira – MG-CD-23.040

CD Paulo Roberto Pelúcio Câmara – MG-CD-27.698

CD Suely Gomides – MG-CD-14.596

CD Tovar Nogueira Fonseca – MG-CD-14.572

Artigo 3º - A Comissão tem como objetivo fomentar o progresso, o aperfeiçoamento e a difusão da Harmonização Facial dentro da Odontologia, visando o desenvolvimento científico, técnico, cultural e social desta atuação moderna. Além disso, administrar os atuais recursos da Odontologia na Estética Orofacial, assim como auxiliar a fiscalização, com auxílio das Delegacias Regionais do Conselho Regional de Odontologia, a realização de cursos quanto às instalações adequadas, registros dos profissionais, divulgações que infrinjam o Código de Ética, bem como informar à classe odontológica e à população quanto aos assuntos relacionados à Harmonização Facial. Ademais auxiliar a Comissão de Ética, caso necessário, seguindo as regulamentações do Conselho Federal de Odontologia, apoiando e orientando os Cirurgiões-Dentistas devidamente capacitados nesta área.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de abril de 2017

Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente